



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP ID Nº 985444 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE PESSOAL E KITS DE LIMPEZA, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 A 018/2023 - FROTA

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 352/2022



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
ID nº 985444

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 001/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinadas às famílias em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **15 de fevereiro de 2023**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 01 de fevereiro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03,04,05,06 e 07. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.081.475-11, com endereço na Avenida Antonio Coutinho, São Geraldo, Caculé-BA. Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.081.475-11, com endereço na Avenida Antonio Coutinho, São Geraldo, Caculé-BA. Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03,04,05,06 e 07. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03,04,05,06 e 07. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.081.475-11, com endereço na Avenida Antonio Coutinho, São Geraldo, Caculé-BA. Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.081.475-11. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03,04,05,06 e 07. **VALOR TOTAL:** R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.485.938/0001-72, com endereço na Rua Herique Dias, S/N, São Cristovão, Caculé-BA. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.485.938/0001-72, com endereço na Rua Herique Dias, S/N, São Cristovão, Caculé-BA. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01, 02, 03, 04,05, 06 e 07. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.485.938/0001-72, com endereço na Rua Herique Dias, S/N , São Cristovão, Caculé-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 166/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.485.938/0001-72. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01, 02, 03, 04,05, 06 e 07. **VALOR TOTAL:** R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 03, 04, 05 e 06. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.180/0001-06, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 230, Ibiassucê-BA, Cep: 46.390-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 200000,00 (duzentos mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.180/0001-06, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 230, Ibiassucê-BA, Cep: 46.390-000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 03, 04, 05 e 06. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 200000,00 (duzentos mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: AUTO PEÇAS FABRINY LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 03, 04, 05 e 06. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.180/0001-06, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 230, Ibiassucê-BA, Cep: 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 200000,00 (duzentos mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.180/0001-06. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 03, 04, 05 e 06. **VALOR TOTAL:** R\$ 200000,00 (duzentos mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 08. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, com endereço na Faz Tamburilzinho, 04 Rural, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 120000,00 (cento e vinte mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, com endereço na Faz Tamburilzinho, 04 Rural, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 02, 03, 04, 05, 06 e 08. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 120000,00 (cento e vinte mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 02, 03, 04, 05, 06 e 08. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, com endereço na Faz Tamburilzinho, 04 Rural, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 120000,00 (cento e vinte mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 168/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 08. **VALOR TOTAL:** R\$ 120000,00 (cento e vinte mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com WYLLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 483.786.168-78, com endereço na Avenida Dr. Antonio Muniz 25, Centro, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WYLLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 483.786.168-78, com endereço na Avenida Dr. Antonio Muniz 25, Centro, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: WYLLIAN DIAS DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com WYLLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 483.786.168-78, com endereço na Avenida Dr. Antonio Muniz 25, Centro, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** WYLLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 483.786.168-78. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 0 9. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, com endereço na Rua Presidente Vargas, Caculezinho, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 54000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, com endereço na Rua Presidente Vargas, Caculezinho, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 0 9. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 54000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 0 9. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, com endereço na Rua Presidente Vargas, Caculezinho, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 54000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FROTA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 0 9.
VALOR TOTAL: R\$ 54000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, com endereço na Avenida Antonio Muniz, 21 Centro, Caculé-BA, cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, com endereço na Avenida Antonio Muniz, 21 Centro, Caculé-BA, cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, com endereço na Avenida Antonio Muniz, 21 Centro, Caculé-BA, cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 40000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, São Cristóvão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 172/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont, 27, Varzea Grande, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12000,00 (doze mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont, 27, Varzea Grande, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12000,00 (doze mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont, 27, Varzea Grande, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 12000,00 (doze mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 173/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 12000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.562.325-85, com endereço na Pça Reginal Santos Coutinho, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.562.325-85, com endereço na Pça Reginal Santos Coutinho, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.562.325-85, com endereço na Pça Reginal Santos Coutinho, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 20000,00 (vinte mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 174/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.562.325-85. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 02,03,04,05,06,08 e 11. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, com endereço na Av. Waldick Soriano, bairro Ovidio Teixeira, Caetité-BA, Cep: 46.400.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 250000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, com endereço na Av. Waldick Soriano, bairro Ovidio Teixeira, Caetitê-BA, Cep: 46.400.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 02,03,04,05,06,08 e 11. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 250000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 02,03,04,05,06,08 e 11. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, com endereço na Av. Waldick Soriano, bairro Ovidio Teixeira, Caetité-BA, Cep: 46.400.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 250000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 02,03,04,05,06,08 e 11. **VALOR TOTAL:** R\$ 250000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03 e 04. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, com endereço na Av Manoel Caculé, 516, Bairro Copacabana. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30000,00 (trinta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, com endereço na Av Manoel Caculé, 516, Bairro Copacabana. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03 e 04. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30000,00 (trinta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: ANDRE LUIZ COTRIM. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03 e 04. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, com endereço na Av Manoel Caculé, 516, Bairro Copacabana. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 30000,00 (trinta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 176/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03 e 04. **VALOR TOTAL:** R\$ 30000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02 e 07. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, Bairro São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, Bairro São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02 e 07. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02 e 07. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, Bairro São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 177/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02 e 07. **VALOR TOTAL:** R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03,04. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RUMENNIG RIBEIRO GOMES 41474991807, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.160/0001-22, com endereço na Avenida Copacabana s/n, bairro copacabana, Caculé- BA, Cep 46.300.001. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RUMENNIG RIBEIRO GOMES 41474991807, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.160/0001-22, com endereço na Avenida Copacabana s/n, bairro copacabana, Caculé- BA, Cep 46.300.001. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03,04. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: RUMENNIG RIBEIRO GOMES 41474991807. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03,04. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RUMENNIG RIBEIRO GOMES 41474991807, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.160/0001-22, com endereço na Avenida Copacabana s/n, bairro copacabana, Caculé- BA, Cep 46.300.001. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 178/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RUMENNIG RIBEIRO GOMES 41474991807, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.160/0001-22. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03,04. **VALOR TOTAL:** R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 12. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22, com endereço na Rua Sisínio Viana, S/N, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30000,00 (trinta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22, com endereço na Rua Sisínio Viana, S/N, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 12. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30000,00 (trinta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: DANILO NEVES PIRES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 12. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22, com endereço na Rua Sisinio Viana, S/N, São Cristovão, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 30000,00 (trinta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 179/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FROTA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22.
OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 12. **VALOR TOTAL:** R\$ 30000,00 (trinta mil reais).
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 12. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.792/0001-64, com endereço na Rua Joaquim Oliveira Nunes, nº 106, bairro do tanque, Brumado- BA, cep 46.100.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.792/0001-64, com endereço na Rua Joaquim Oliveira Nunes, nº 106, bairro do tanque, Brumado- BA, cep 46.100.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 12. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 12. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.792/0001-64, com endereço na Rua Joaquim Oliveira Nunes, nº 106, bairro do tanque, Brumado- BA, cep 46.100.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 180/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.792/0001-64. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 12. **VALOR TOTAL:** R\$ 50000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BRUNO FÉLIX FAGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.047.515-03, com endereço na Rua Joaquim Antonio Silva , 170, Senhor do Bomfim, Cacule-BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BRUNO FÉLIX FAGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.047.515-03, com endereço na Rua Joaquim Antonio Silva , 170, Senhor do Bomfim, Cacule-BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: BRUNO FÉLIX FAGUNDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com BRUNO FÉLIX FAGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.047.515-03, com endereço na Rua Joaquim Antonio Silva, 170, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 10000,00 (dez mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BRUNO FÉLIX FAGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.047.515-03. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 10000,00 (dez mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03 e 04. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52, com endereço na TV José Maria Filho, Senhor do Bomfim, 51, Caculé -BA, Cep: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 100000,00 (cem mil reais). Caculé – Bahia, 02 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52, com endereço na TV José Maria Filho, Senhor do Bomfim, 51, Caculé -BA, Cep: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03 e 04. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 100000,00 (cem mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: ANANIAS RODRIGUES VIEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03 e 04. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52, com endereço na TV José Maria Filho, Senhor do Bomfim, 51, Caculé -BA, Cep: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 100000,00 (cem mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 182/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03 e 04. **VALOR TOTAL:** R\$ 100000,00 (cem mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 352/2022

O MUNICÍPIO DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.994.376/0001-20, com sede na Rua Antônio Álvaro Dantas, 447, Baraúnas, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, neste ato representado por Wendel de Novais Brito, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 032.014.195-08 e portador da cédula de identidade 1401548091 SSP/BA, aqui denominada, simplesmente **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade Tomada de Preço 002/2022, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento: **OBJETO** - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 352/2022, inserir dotação orçamentária em tela. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa a seguir especificada: **UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento PROJETO/ATIVIDADE: 1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa**. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. **DISPOSIÇÕES** - Permanece o Foro da Cidade de Caculé - Bahia, sob qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato e das testemunhas. Caculé - Ba, 02 de janeiro de 2023. **Pedro Dias da Silva** - Prefeito Municipal. **Carlone Cotrim Silva** - Setor Contábil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4819-965B-85F4-A449-7570> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4819-965B-85F4-A449-7570



Hash do Documento

922de992957d720fe379de00a0c67d2ee76a85995a17441f5fb245c7ef5d9425

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2023 17:44 UTC-03:00